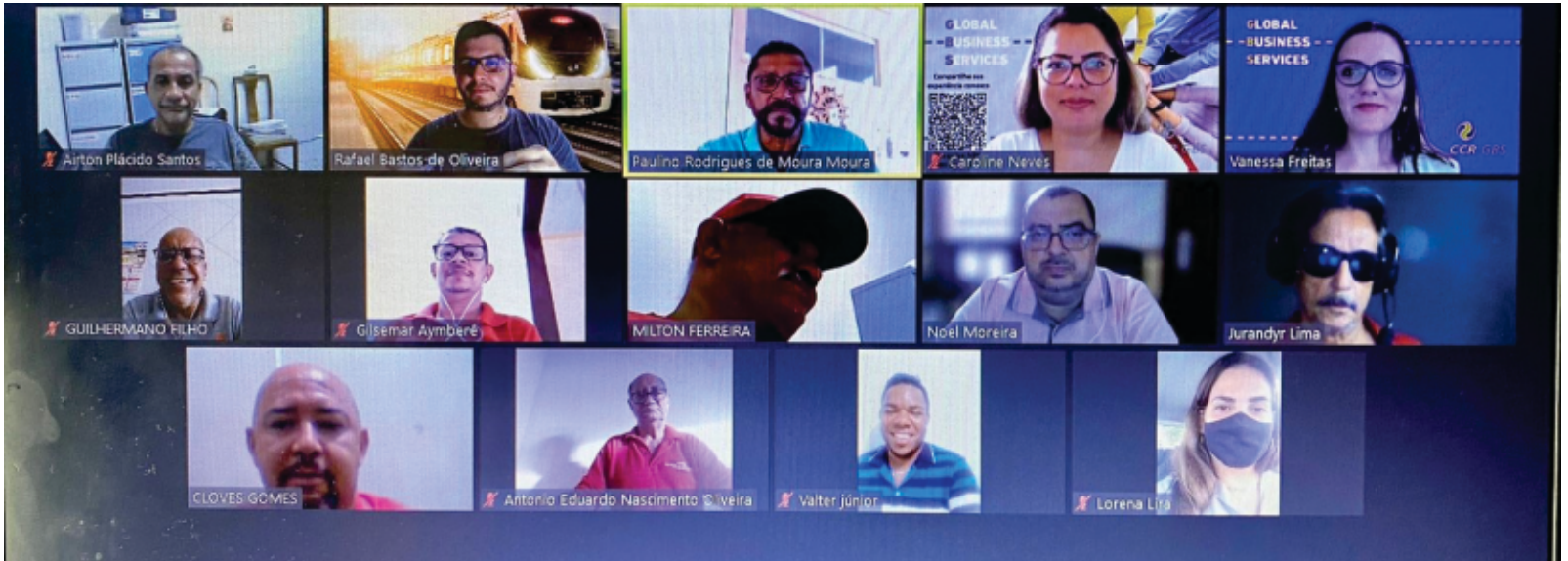


Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXXI Nº 809/MAR/2022

CAMPANHA SALARIAL 2022/2023 – CCR METRÔ BAHIA



NEGOCIAÇÕES COLETIVAS CONTINUAM EM UM CENÁRIO DIFÍCIL; MOBILIZAÇÃO JÁ

As discussões da Pauta de Reivindicações 2022/2023 dos empregados (as) da CCR Metrô Bahia aconteceram nos dias 04 e 10/02/22 e 09/03/22, ainda de forma virtual.

A conjuntura nesse momento exigirá mobilização da categoria, além de um poderoso esforço para enfrentar os desafios do processo negocial.

Um cenário político brasileiro nas negociações em ano eleitoral, pandemia (que ainda não cessou), um governo federal que a cada dia retira direitos da classe trabalhadora com o apoio de parte do parlamento e ameaça de ruptura da democracia, são obstáculos que juntos teremos que superá-los.

A palavra de ordem é focar no combate contra o capital, que utilizará de todas essas nuances para não conceder os direitos reivindicados e melhoria nos salários, para essa brava e importante classe trabalhadora.

Vamos acompanhar todo o desenrolar dos debates, até porque o SINDIFERRO estará informando os passos que deveremos tomar e no instante certo.

No primeiro dia de negociações, a CCR Metrô Bahia garantiu a **data-base** 1º de março e **prorrogou** o

Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 até assinatura de outro instrumento normativo de trabalho. O acordo vigente tinha validade de **01/03/21 a 28/02/22**.

A empresa apresentou contraproposta à Pauta de Reivindicações e o SINDIFERRO analisou e apresentou o resultado, propondo metodologia de negociação que foi aceita pelas partes. Ficando assim, agrupadas as cláusulas em três blocos:

1. GRUPO A – CLÁUSULAS ECONÔMICAS

1ª Piso Salarial; 2ª Reajuste Salarial; 10 Cartão Refeição/Cartão Alimentação; 15 Auxílio para Filho com Deficiência (PCD); 28 Auxílio Funeral; 29 Ticket Cultura; 34 Auxílio Material Escolar.

2. GRUPO B – CLÁUSULAS ACORDADAS

3ª Pagamento de Salário; 4ª Adicional Noturno; 5ª Adicional de Periculosidade; 6ª Adicional de Insalubridade; 8ª Vale Transporte; 9ª Transporte Noturno; 10 Auxílio-Creche; 12 Licença-Maternidade; 13 Licença Amamentação; 14 Licença Acompanhamento; 15 Complementação

de Auxílio-Doença e/ou Acidente do Trabalho; 16 Plano de Previdência Privada Complementar; 17 Seguro de Vida em Grupo; 18 Plano de Saúde e Odontológico; 19 Assistência Jurídica a Empregado; 20 Programa de Participação nos Resultados; 21 Auxílio-Farmácia; 22 Auxílio-Educação; 24 Substituição Provisória; 25 Complementação do 13º Salário; 26 Promoções; 27 Transferência de Empregado; 29 Cartão Metrô Exclusivo para Empregado; 30 Cópia da R.A.I.S.; 31 Garantia de Emprego Gestante/Adotante; 32 Período Pré-Aposentadoria; 33 Capacitação Profissional; 34 Direito de Recusa ao Trabalho; 35 Jornada de Trabalho; 36 Escala de Plantões; 37 Troca de Escala; 38 Empregado Estudante; 39 Abono Frequência – Motivo de Catástrofe; 40 Discriminação de Empregado; 41 Danos Materiais; 42 Fornecimento de Uniformes, Roupas de Trabalho e EPI's; 43 Requerimento de Empregados; 44 Hora Extra; 45 Dia do Metroviário; 46 Jornada de Sobreaviso; 47 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; 48 Fornecimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; 49 Acidente de Trabalho e/ou Doença Profissional; 50 Atestado Médico/Odontológico; 51 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; 52 Equipamento de Proteção Individual – EPI; 53 Plantão Ambulatorial; 54 Política Global Dependência Química; 55 Garantias de Atuação Sindical; 56 Liberação de Dirigente Sindical; 57 Quadro de Aviso/ Divulgação de Material Informativo; 58 Mesa Permanente de Negociação; 59 Representação Sindical; 60 Sindicalização; 61 União Civil Estável; 62 Homologação de Rescisão Contratual; 63 Colaboradores Part-Time Afastados por Problemas de Saúde; 64 Penalidades e 65 Vigência e Data-Base. O SINDIFERRO e a empresa entraram em acordo para manter o texto da pauta da Cláusula 80 Mensalidade Sindical.

3. GRUPO C – CLÁUSULAS RECUSADAS/NEGADAS

8ª Adicional de Motorista; 9ª Gratificação por Tempo de Serviço; 24 Assiduidade; 29 Tíquete Cultura; 37 Prêmio Assiduidade; 39 Proteção à Gestante; 54 Garantia Contra a Demissão Imotivada; 55 Implantação do PCS; 68 Contribuição Negocial/Contribuição Assistencial; 72 Diferença de Quebra-de-Caixa; 73 Trabalho em Dias de Folga e Feriados; 74 Anuênios; 75 Isonomia; 78 Comunicação de Acidente do Trabalho; 82 Cesta Natalina; 83 Empréstimo Férias; 84 Cartão Brinquedo Natal; 85 Estabilidade no Retorno das Férias; 86 Licença Casamento; 87 Licença Funeral; 88 Registro de Ponto; 89 Adiantamento/Empréstimo; 90 Início das Férias; 91 Adicionais de Férias; 92 Exames Periódicos; 93 Mudança na Nomenclatura da Função/Cargo; 94 Vale Alimentação Part-Times; 95 Promoção para Escalantes; 96 Vale Natal; 98 Cartão Metrô para Empregado e Dependentes.

Na terceira rodada de negociações foram discutidas as cláusulas do **Bloco C Recusadas/Negadas** e continuarão no dia **14/03/22**, data da **4ª Rodada**, de forma virtual.

As **Cláusulas Econômicas do Bloco A** serão discutidas por último, considerando que ainda não foi divulgado o índice de inflação calculado pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor - do mês de **fevereiro de 2022**, prevista para o dia 11/03/22, para então sabermos o acumulado de **03/21 a 02/22** – 12 meses.

A categoria deve permanecer mobilizada e acompanhar todo o processo negocial fazendo a leitura dos boletins da entidade sindical, bem como as suas redes sociais (instagram e facebook) e o site www.sindiferro.org.br.

VAMOS À LUTA PORQUE O “MAR NÃO ESTÁ PARA PEIXE”. A UNIDADE DA CATEGORIA REVERTERÁ ESSA SITUAÇÃO.